



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 94, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00*

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Conforme Lei 2237, 09 de novembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação (+)**

**R\$ 50.000,00**

07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
		444	08.241.7002.2058.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	50.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 053	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV DO SUAS	



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Excesso:

**50.000,00**

Fontes de Recurso

05	00	50.000,00
----	----	-----------

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Altinópolis, 09 de novembro de 2.023.**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**